



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ  
GABINETE DO VEREADOR BORBULHA DO POVO

Requerimento Nº - 104

Ano: 2022

**Assunto:** REQUER depois de ouvir o Sábio Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o presente requerimento ao Executivo Municipal, solicitando a Regulamentação da Lei "Lucas Begalli Zamora" no Município de Tefé.

**JUSTIFICATIVA.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

APROVADO  
EM: 26 AGO. 2022

Trata-se da Lei Federal 13.722 de 04/10/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil.

A lei Lucas propõe que as creches e escola de ensino infantil, fundamental e médio ofereçam, anualmente, para seus professores e funcionário curso de treinamento em primeiros socorros.

Funcionários de estabelecimento de recreação como brinquedotecas, parque de diversão e espaço de entretenimento infantil, também devem ser capacitados. A proposta aprovada no senado foi inspirada na história do menino do Lucas Begalli Zamora, de 10 anos, que morreu em 2017 ao se engasgar com o lanche em um passeio escolar.

Recentemente no estado de São Paulo houve a perda de uma criança de 2 anos de idade em uma escola municipal, ao se engasgar com um pedaço de maçã.

Senhores Vereadores, o tema é pertinente, trago a minha preocupação com a saúde das crianças e estudantes de Tefé, desta forma solicito a apreciação e deliberação de Vossas Excelências a este requerimento.

Nestes termos, pede deferimento

*[Signature]*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 23 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEFÉ  
PROTOCOLO  
RECEBIDO

22 AGO 2022

BORBULHA DO POVO  
VEREADOR (PSD)

HORA: 10:10  
VISTO: *[Signature]*